

BANCÁRIOS NA LUTA

Jornal do Sindicato dos Bancários
e Financiários de Bauru e Região

Ano X | 10 de julho de 2026 | nº 313



Sindicato conquista reintegração
de bancário autista
página 3

Bancário do Mercantil
firma acordo de R\$ 32 mil
página 6

Sindicato garante novos
acordos aos bancários da CEF
página 7

Próximos eventos do Sindicato prometem!

Enquanto segue firme na defesa dos direitos da categoria durante a campanha salarial, nosso **Sindicato** continua investindo em ações que fortalecem a união entre os bancários e proporcionam momentos de integração, esporte, lazer e bem-estar.

O Campeonato de Futsal segue com partidas disputadas e muita emoção dentro de quadra. A competição continua até o dia 22 de agosto, quando será realizada a grande final. Como sabemos que muitos jogadores gostam de guardar esta revista como recordação, publicamos abaixo os resultados da primeira rodada. Para acompanhar os resultados atualizados das próximas rodadas, acesse nosso site ou siga a página @futsalbanc.bauru

Além disso, as atividades esportivas não devem parar por aí. Com o encerramento do Campeonato, já estudamos a realização de um Torneio de Vôlei misto.

E por falar em esporte e qualidade de vida, as obras do novo Centro de Saúde do **Sindicato** avançam em ritmo acelerado. O espaço, que está sendo construído em frente à sede da entidade, representa mais um importante investimento em benefício dos associados, ampliando os serviços oferecidos e reforçando o compromisso da diretoria com o bem-estar dos trabalhadores.

E as boas notícias não param por aí! No fim de agosto, teremos mais um “Jantar especial Dia dos Bancários”. Já anote na agenda!

Seguimos em frente, unidos na luta pelos direitos da categoria e no compromisso de construir um **Sindicato** cada vez mais forte, participativo e presente na vida dos bancários.

A DIRETORIA



CAMPEONATO DE FUTSAL DOS BANCÁRIOS

CLASSIFICAÇÃO 1ª RODADA

	PONTOS	SALDO	GOLS PRO
1º BICUDA UNITED	03	+08	09
2º PRESENÇA FC	03	+04	07
3º ATLÉTICO OESTE	03	+02	06
4º QUINTA FEIRA CF	00	00	00
5º MONSTER FC	00	-02	04
6º GALACTICOS BEER	00	-04	03
7º DIVIDENDOS	00	-08	01



Escaneie o QR Code e fique por dentro da competição!



CAMPEONATO DE FUTSAL DOS BANCÁRIOS

RESULTADOS DA RODADA 1

BICUDA	9	1	DIVIDENDOS
OESTE	6	4	MONSTER
GALACTICOS	3	7	PRESENÇA



ARTILHARIA DO CAMPEONATO

LUAN	04 GOLS
SAMUEL	03 GOLS
AMAURI	02 GOLS
DAVID	02 GOLS

BANCÁRIOS NA LUTA

Jornal do Sindicato dos Bancários e Financeiros de Bauru e Região

Edição e Redação

Estela Pinheiro - MTB 68079
(com Diretoria do Sindicato)
Todas as informações e opiniões expressas neste jornal são de responsabilidade da Diretoria do Sindicato

Tiragem

1.700 exemplares

Sede

Rua Marcondes Salgado, 4-44,
Centro, Bauru (SP)

Subsede Avaré

Rua Rio Grande do Sul, 1.735,
Centro, Avaré (SP)

E-mails

contato@seebbauru.org.br
secretaria@seebbauru.org.br
seebjuridico@gmail.com

Telefones

Secretaria: (14) 3102-7270
e (14) 99868-5897
Jurídico: (14) 99867-9635
Imprensa: (14) 99868-4934
Subsede Avaré: (14) 99707-9902
e (14) 99195-2003

Site e redes

www.seebbauru.org.br
@sindicatobancariosbauru
@seebbauru
@sindicatobancariosbauru

Escaneie o QR Code e tenha acesso rápido ao nosso site e redes sociais pelo Linktree.



Sindicato celebra reintegração de bancário autista no BB de Jaú

Trabalhador havia sido demitido discriminatoriamente durante estágio probatório em São Manuel



O **Sindicato dos Bancários de Bauri e Região** realizou no dia 16 de junho, um ato na agência do Banco do Brasil em Jaú para celebrar a reintegração de um bancário com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH), dispensado pela instituição durante o estágio probatório em São Manuel.

Na atividade, os diretores do **Sindicato** distribuíram brigadeiros para clientes e para a população que passava pelo local, em uma ação simbólica para comemorar a vitória judicial e reforçar a importância da inclusão e do combate à discriminação no ambiente de trabalho. A iniciativa foi bem recebida pelos moradores de Jaú, que se mostraram surpresos com a mobilização.

Embora o trabalhador não pertença à base, a entidade prontamente acolheu sua demanda e prestou toda a assistência jurídica necessária para a defesa de seus direitos.

A reintegração foi determinada

pela 3ª Câmara (Segunda Turma) do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, após recurso apresentado pelo Sindicato contra a sentença de primeira instância. Em acórdão, o colegiado declarou nula a dispensa do trabalhador e condenou o BB a reintegrá-lo, além de pagar os salários e demais direitos referentes ao período em que permaneceu afastado do emprego. Na decisão, os desembargadores entenderam que o banco não comprovou ter adotado medidas adequadas de adaptação às necessidades do empregado, nem apresentou justificativas consistentes para a dispensa.

A Turma também reconheceu a ocorrência de dano moral presumido em razão da natureza discriminatória da demissão, fixando indenização de R\$ 10 mil. Segundo a decisão, a indenização possui caráter reparatório e pedagógico, buscando compensar o prejuízo sofrido pelo trabalhador e desestimular a repetição de condutas semelhantes.

Após o deferimento do pedido de cumprimento provisório da sentença, o bancário foi efetivamente reintegrado há cerca de um mês. No entanto, ele ainda aguarda a liberação de acesso ao sistema interno do banco. O **Sindicato** já está apurando a situação.

Entenda o caso

O bancário foi aprovado em concurso público por meio das vagas destinadas a Pessoas com Deficiência (PCD) e admitido pelo Banco do Brasil em janeiro de 2024 para exercer a função de escriturário. Seu contrato inicial previa um período de experiência de 90 dias. No entanto, pouco mais de dois meses após a contratação, ele foi informado de que não teria seu vínculo mantido ao término do prazo contratual de três meses.

Entre os argumentos apresentados pelo Banco do Brasil para justificar a dispensa estavam uma suposta falta de cordialidade em ligações telefônicas e resistência a feedbacks. Para o relator do processo, desembargador Robson Adilson de Moraes, tais justificativas foram frágeis e insuficientes.

“Tais falhas, se de fato ocorreram, são sintomas da ausência de um ambiente adaptado e de treinamento adequado, e não de uma inaptidão intrínseca do empregado. A resistência a feedbacks, por sua vez, é uma característica comum em pessoas com TEA, que demandam uma comunicação mais direta, objetiva e estruturada, o que, ao que tudo indica, não foi observado pelo empregador”, declarou.

Para o **Sindicato**, a reintegração do bancário representa uma importante vitória não apenas para o trabalhador, mas para a luta contra a discriminação e o capacitismo nos bancos. A inclusão de neurodivergentes não pode se limitar ao discurso institucional ou às campanhas publicitárias. Garantir respeito às suas particularidades, oportunidades reais, permanência no emprego e condições adequadas de trabalho é uma obrigação legal e um dever de toda empresa e sociedade.



CAMPANHA SALARIAL 2026: Proposta da Contraf-CUT envergonha a categoria com “ganho real” de apenas 5%

A Campanha Salarial 2026 da categoria bancária começou de forma vergonhosa, embora, infelizmente, nada surpreendente. No dia 24 de junho, a Contraf-CUT entregou à Fenaban (Federação Nacional dos Bancos) a minuta de reivindicações que apresentou em nome dos bancários.

Sem qualquer vergonha e discernimento, a Confederação propôs um reajuste salarial de apenas 5%, estendendo o mesmo índice às demais verbas econômicas, como PLR, vale-alimentação (VA) e vale-refeição (VR), além da reposição integral da inflação medida pelo INPC na data-base. Uma reivindicação rebaixada, que ignora a realidade vivida pelos trabalhadores e enfraquece a luta antes mesmo do início das negociações.

Enquanto os bancários são diariamente responsáveis por garantir que os bancos alcancem lucros bilionários, a Confederação que deveria representá-los apresenta uma reivindicação extremamente limitada, que ignora as necessidades da categoria e reduz o poder de negociação dos trabalhadores. A categoria convive há anos com perdas salariais acumuladas, intensificação da sobrecarga de trabalho, pressão permanente por metas abusivas, adoecimento físico e mental e um custo de vida cada vez mais elevado. Diante desse cenário, reivindicar apenas 5% de aumento é um completo distanciamento da realidade enfrentada pelos bancários.

Para o **Sindicato dos Bancários de Bauri e Região**, que não é filiado à Contraf-CUT, essa proposta é uma afronta, absolutamente inaceitável. Pior ainda é classificá-la como “aumento real”, quando, na prática, ela desconsidera décadas de perdas acumuladas e não representa qualquer recuperação efetiva do poder de compra dos trabalhadores.

Em qualquer processo de negociação coletiva, a pauta inicial deve ampliar o espaço para a garantia de direitos e conquista de novos, fortalecendo a posição dos trabalhadores na mesa de negociação. Quando a representação inicia a campanha com reivindicações tão degradadas, oferece os direitos da categoria de bandeja aos banqueiros.

Outras reivindicações da Contraf

- Fim das metas abusivas;
- Manutenção do atual modelo da PLR (percentual do salário, parcela fixa e adicional);
- Manutenção dos direitos previstos na Convenção Coletiva de Trabalho (CCT);
- Defesa do emprego bancário e ampliação da rede de agências físicas;
- Defesa dos bancos públicos;
- Distribuição “melhor dos ganhos da tecnologia, com o fim do monitoramento excessivo no teletrabalho, preservando a privacidade do bancário”.
- Mais vagas PCDs;
- Escala de trabalho 4x3;
- Manutenção do Teletrabalho
- Ultratividade

A categoria convive há anos com perdas salariais acumuladas, intensificação da sobrecarga de trabalho, pressão permanente por metas abusivas, adoecimento físico e mental e um custo de vida cada vez mais elevado

Alerta de perigo! Proposta dos bancos

Apesar da primeira rodada de negociação entre os representantes dos bancários e a Fenaban esteja prevista para ocorrer apenas a partir de julho, a Fenaban já entregou à Contec uma pauta propondo alterações redacionais em cláusulas relacionadas à data-base, Participação nos Lucros e Resultados (PLR), autorregulação sindical, relações sindicais e teletrabalho.

O Sindicato chama a atenção para o fato de que a Contraf-CUT, até o momento, não divulgou esse documento à categoria. Para a entidade, essa omissão é preocupante e dá indícios de que o documento tem tudo para ser uma verdadeira "pauta bomba", com ataques aos bancários e, principalmente, às entidades sindicais.



Na foto, diretoria do Sindicato aprova ida ao 1º Encontro da FNB, em Brasília

FNB: verdadeiramente na luta pelos bancários!

Confira, na próxima edição desta revista, um resumo das pautas de reivindicações elaboradas pela Federação Nacional dos Bancários (FNB), fundada pelo Sindicato e pelo SEEB-MA e SEEB-RN.

Desde a greve de 2004 e a ascensão do PT ao poder, ficou evidente que os sindicatos ligados à CUT — maioria na categoria bancária — passaram a priorizar a defesa do governo petista, deixando em segundo plano os interesses dos trabalhadores.

Diante dessa realidade, os três sindicatos decidiram primeiro se desfilial da CUT. Depois, em 2011, juntamente com trabalhadores de oposição de diversas bases sindicais, fundaram a FNOB (Frente Nacional de Oposição Bancária).

Após 14 anos de atuação, o SEEB-BAURU, o SEEB-MA e o SEEB-RN concluíram que a FNOB cumpriu seu papel. Por isso, decidiram encerrar esse ciclo e criar a FNB, que passa a representar uma nova etapa na organização e na defesa da categoria, muito mais combativa, atuante e unida.

Bancário do Mercantil firma acordo de R\$ 32 mil e encerra ação sobre 7ª e 8ª horas

Um bancário do Mercantil aceitou um acordo judicial no valor de R\$ 32 mil para encerrar a ação trabalhista ajuizada por meio do **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**, na qual buscava o reconhecimento da 7ª e 8ª horas como extras, entre outros pedidos.

Contratado inicialmente como escriturário, o trabalhador cumpria jornada de seis horas diárias e desempenhava atividades como atendimento ao público, venda de produtos bancários, abertura de contas e rotinas administrativas. No entanto, após o primeiro ano no banco, as condições de trabalho se agravaram significativamente em razão da redução do quadro de funcionários da agência.

A diminuição da equipe provocou sobrecarga de trabalho, obrigando os empregados a extrapolar regularmente a jornada sem a devida remuneração. O bancário também afirmou que era frequentemente deslocado para unidades do banco em outras cidades, sem receber reembolso de despesas ou qualquer compensação pelos deslocamentos.

Além das atividades internas, o trabalhador também era obrigado a realizar ações de panfletagem e captação externa de clientes do INSS nas ruas.

Metas abusivas e exposição de funcionários

Ele também era submetido a pressão abusiva por metas, especialmente na comercialização do produto “Seguro Mais Proteção”. Embora o banco sustentasse oficialmente que a comercialização do produto não era obrigatória, a realidade vivenciada pelos empregados era diferente.

A diretoria e a gerência regional impunham, de forma reiterada, a obrigatoriedade de venda do produto, sob amea-

ça velada de dispensa, sendo comum a afirmação de que “se não vender, há diversas pessoas querendo ocupar o seu lugar”.

Na ação, também foi destacado que o banco por meio de um sistema interno elaborava ranqueamento de desempenho, expondo os nomes dos empregados com melhor e pior performance.

Os trabalhadores posicionados nas últimas eram submetidos a reuniões constrangedoras, nas quais eram questionados publicamente acerca de seus resultados e cobrados de forma incisiva quanto ao cumprimento das metas, gerando evidente situação vexatória e de exposição indevida.

A prática é proibida pela Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) da categoria, que define que os bancos, no monitoramento de resultados, não podem expor publicamente o ranking individual dos seus funcionários.

Acordo

O **Sindicato** destaca que os acordos judiciais podem representar uma alternativa vantajosa para os trabalhadores, uma vez que garantem o recebimento mais rápido dos valores e encerram processos que, muitas vezes, se prolongam por anos.

Por outro lado, a entidade ressalta que os acordos normalmente envolvem valores inferiores aos que poderiam ser obtidos ao final da ação, caso a decisão judicial fosse favorável ao trabalhador.

O Departamento Jurídico do **Sindicato** permanece à disposição da categoria para esclarecimentos e orientações pelo telefone (14) 99867-9635.

ERRATA

Na edição 312, informamos que o gerente geral do Escritório Leve do Banco do Brasil, em Bauru, denunciado pelo **Sindicato** por sua conduta abusiva e por adoecer os funcionários com metas absurdas, vigilância excessiva e punições, havia sido transferido após a interferência da entidade. Na verdade, ele foi promovido e transferido.

Para o **Sindicato**, essa promoção endossa o que temos denunciado há anos: no Banco do Brasil, gestores que pressionam os funcionários acima do limite, impondo práticas abusivas, acabam sendo favorecidos pela instituição.

R\$ 573.562,50!

Sindicato garante novos acordos em ações sobre intervalo de digitação (10 minutos) da Caixa

A atuação do Departamento Jurídico do **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** continua trazendo resultados positivos para os empregados da Caixa Econômica Federal. Somente nas ações individuais que reivindicam o pagamento do intervalo de digitação aos caixas, já foram garantidos R\$ 573.562,50 em novos acordos, beneficiando trabalhadores da base.

O direito ao intervalo de digitação foi consolidado pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST), que firmou entendimento de que o caixa bancário que realiza atividades de digitação, ainda que de forma não exclusiva ou intercalada com outras funções, tem direito à pausa de 10 minutos a cada 50 minutos trabalhados, conforme previsto em normas coletivas ou regulamentos internos do banco.

A tese foi fixada com a seguinte redação: “O caixa bancário que exerce a atividade de digitação, independentemente se praticada de forma preponderante ou exclusiva, ainda que intercalada ou paralela a outra função, tem direito ao intervalo de 10 minutos a cada 50 minutos trabalhados previsto em norma coletiva ou em norma interna da Caixa Econômica Federal, salvo se, nessas normas, houver exigência de que as atividades de digitação sejam feitas de forma preponderante e exclusiva”.

Com a jurisprudência consolidada e diante das sucessivas derrotas, a CEF passou a apresentar propostas de acordo aos trabalhadores que ingressaram com as ações. Com o suporte jurídico do **Sindicato**, 12 bancários já optaram por encerrar o litígio

por meio de acordos, garantindo o recebimento de valores significativos. Em um dos casos, por exemplo, a proposta apresentada pelo banco foi de aproximadamente R\$ 50 mil.

O marco temporal definido pela Justiça para o reconhecimento do direito é 1º de setembro de 2022. Nos acordos firmados, a Caixa tem incluído cláusula estabelecendo que, após a homologação, o intervalo de digitação passa a ser regido pelas disposições da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) CONTRAF/CONTEC 2024-2026. Segundo o banco, a atual redação da cláusula 38 não assegura o benefício aos caixas que não exerçam atividade permanente de digitação.

Conte com o nosso Jurídico!

O Departamento Jurídico do **Sindicato** conta com quatro advogados competentes e dedicados na defesa dos direitos da categoria. A equipe está à disposição para prestar orientação e atendimento jurídico de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, de forma presencial ou virtual.

“Temos diversas ações coletivas e individuais que buscam o reconhecimento de direitos e a reparação de prejuízos sofridos pelos trabalhadores da Caixa. Seguiremos atuando com firmeza para garantir que cada empregado tenha acesso à Justiça e aos direitos que lhe são devidos”, afirma Maria Emília, coordenadora do Departamento Jurídico da entidade.

ALERTA DE GOLPES!

ESTÃO SE PASSANDO PELOS ADVOGADOS DO SINDICATO DOS BANCÁRIOS DE BAURU PARA APLICAR GOLPES EM BANCÁRIOS(AS) E SEUS(AS) FAMILIARES.

COMO O GOLPE ACONTECE:

- Golpistas entram em contato por **WhatsApp** ou ligações, dizendo ser advogados do Sindicato dos Bancários de Bauru.
- Falam sobre processos judiciais e pedem **pagamentos de taxas, custas ou liberação de valores.**
- Usam dados reais do processo para dar aparência de veracidade e enganar as vítimas.

FIQUE ATENTO!

- O **Sindicato dos Bancários de Bauru** e os advogados do Sindicato **NÃO** solicitam pagamentos por WhatsApp, ligações ou mensagens.
- NÃO** faça transferências ou depósitos para contas de pessoas físicas ou de terceiros.
- Em caso de dúvida, entre em contato somente pelos **canais oficiais do Sindicato.**

Para mais informações ou agendamento de atendimento, entre em contato pelos canais abaixo:

- (14) 99868-4631
- (14) 99867-8667
- (14) 99867-9635
- E-mail: seebjuridico@gmail.com

1º Arraiá dos Bancários

No dia 26 de junho, o **Sindicato** realizou o 1º Arraiá dos Bancários, uma festa junina inteira pensada para os trabalhadores da categoria, familiares e amigos. A decoração caprichada, as comidas típicas, a música e o bingo inédito receberam muitos elogios e fizeram do evento um verdadeiro sucesso. Ano que vem tem mais!

A cobertura fotográfica completa do evento está disponível em: www.facebook.com/seebbauru

